Id:07383412077FDB10

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETANIA DO PIAUI - PI
CNPJ: 01.612.622/0001- 33

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO**

**CONTRATO Nº 073/2019**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2022**
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2019 – PMBP**

**OBJETO**: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL.

**CONTRATANTE**: O **MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM SEDE NA FRANCISCO DELMONDES, S/N, CENTRO, BETÂNIA DO PIAUÍ-PI, INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º 01.612.622/0001-33, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO, O SR. FÁBIO DE CARVALHO MACEDO, BRASILEIRO, CASADO, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE DE BETÂNIA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ.

**CONTRATADA:** A EMPRESA EXECUTIVA CONSULTORIA PUBLICA EIRELI - ME, INSCRITA NO C.N.P.J/MF. SOB O Nº 21.850.903/0001-31.

**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 20 DE SETEMBRO DE 2022

**VIGÊNCIA:** 21 DE SETEMBRO 2022 A 20 DE SETEMBRO DE 2023

**FONTE DE RECURSOS:** CONVÊNIO Nº 869335/2018 E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ESTE ADITIVO ENCONTRA SEU FULCRO LEGAL EMBASADO NO INCISO I, C/C § 1º, INCISO III E §2º, AMBOS DO ART. 57 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993, PARA MELHOR ADEQUAÇÃO ÀS FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO.

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**: SEDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO, RUA FRANCISCO DELMONDES, S/N, CENTRO, BETÂNIA DO PIAUÍ-PI.

ANTONIO FERREIRA DE MACEDO JUNIOR
DIRETOR DA CPL

Id:0B62047B201DDA02

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ**
**GABINETE DO PREFEITO**
AV CEARÁ, 735- CENTRO- TEL: 3327-1150
CNPJ –41.522.194/0001-72

**DECRETO Nº 015, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.**

*Estabelece ponto facultativo no dia que menciona nos diversos órgãos do Município de Bom Princípio do Piauí e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ,** ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que compete ao Executivo, à luz da Lei Orgânica Municipal, a regulamentação dos serviços internos da administração municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Ponto Facultativo no dia 03 de Outubro de 2022, em todos os órgãos da Administração.

**Art. 2º.** Ficam mantidos os serviços essenciais de atendimento à saúde e limpeza pública.

**Art. 3º.** Este Decreto tem vigência imediata, na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Princípio do Piauí, em 29 de setembro de 2022.

Lucas da Silva Moraes
CPF: 075.453.213-59
Prefeito Municipal

LUCAS DA SILVA MORAES
**Prefeito de Bom Princípio do Piauí - PI**

1

Id:09FEBF02C293DB3F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ**
AV CEARA, 735 - CENTRO- TEL: 3327-1150
CNPJ –41.522.194/0001-72
CEP.: 64.225-000

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 29.09.2022.01**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6613/2022**

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2022, **RATIFICO**, nos termos do art. 26, I, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº 29.09.2022.01 em favor da empresa **S R DE CARVALHO (CENTRO MUSICAL)**, inscrita no CNPJ nº 41.257.130/0001-91, objetivando a aquisição de instrumentos musicais, de interesse da Secretaria de Educação do município de Bom Princípio do Piauí(PI), no valor global de **R$ 14.550,00 (quatorze mil quinhentos e cinquenta reais)**, fundamentada no o art. 24, inciso II e art. 26 da Lei nº 8666/93, e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018 e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 6613/2022.

Publique-se no prazo de 05(cinco) dias de acordo com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Lucas da Silva Moraes
CPF: 075.453.213-59
Prefeito Municipal

**LUCAS DA SILVA MORAES**
**Prefeito Municipal**
**CONTRATANTE**

Id:10EF1A5C9645DB42

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ**
AV CEARA, 735 - CENTRO- TEL: 3327-1150
CNPJ –41.522.194/0001-72
CEP.: 64.225-000

**EXTRATO DE CONTRATO**

**REFERÊNCIA:** Contrato nº 29.09.2022.01 – PMBP, celebrado entre o MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ DO PIAUÍ(PI) e a empresa S R DE CARVALHO (CENTRO MUSICAL).
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ DO PIAUÍ(PI).
**CONTRATADO:** S R DE CARVALHO (CENTRO MUSICAL).
**CNPJ DA CONTRATADA:** 41.257.130/0001-91.
**OBJETO:** Aquisição de instrumentos musicais, de interesse da Secretaria de Educação do município de Bom Princípio do Piauí(PI).
**LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 24, inciso II e art.26 da Lei nº 8666/93, e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018.
**VIGÊNCIA:** 29/09/2022 a 31/12/2022.
**VALOR GLOBAL:** R$ 14.550,00 (quatorze mil quinhentos e cinquenta reais).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Orçamento Anual 2022 – Município de Bom Princípio do Piauí, oriundos do Projeto/Atividade: 12.368.0005.2021; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fr: 500;
**DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2022.

Lucas da Silva Moraes
CPF: 075.453.213-59
Prefeito Municipal

**LUCAS DA SILVA MORAES**
**Prefeito Municipal**